



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.998/2024-1DOC**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.059/2023-PMC.**

**EMPRESA: UNITY ONE SOLUÇÕES EM GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 18.110.055/0001-10.**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM SERVIÇO DE CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, PROVISIONAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA-PA.**

**Justificativa:**

A implantação da Plataforma Digital de Gestão de Processos e Fiscalização deve conferir à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua/Pa, um verdadeiro pioneirismo no que se refere à iniciativa de modernização da gestão pública com base no conceito GOVTECH.

A utilização de ferramentas tecnológicas, permite à Administração Pública ampliar a oferta de serviços em favor da sociedade com mais qualidade e eficiência.

A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua/Pa, pretende com a implantação dessa solução, resolver antigos problemas gerados em razão das diversas variáveis que permeiam a prestação dos serviços públicos, dentre estes, a ineficiência administrativa face a burocracia desenfreada com processos manuais não gerenciáveis, cujas falhas, muitas vezes, não são possíveis mapear e, geram mais transtornos no desenvolvimento das ações promovidas



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

pelas entidades públicas vinculadas à esta Secretaria.

Notadamente, consoante já citado acima, a presente solução detém em sua composição o objetivo de solucionar problemas e gerar bons resultados em favor da sociedade com foco em:

- Permitir a oferta dos serviços com eficiência administrativa;
- Promover melhor gestão dos processos e controle de documentos;
- Gerar de receita face a mitigação de falhas nos processos de fiscalização;
- Fomentar práticas sustentáveis, com a redução do uso de desenfreado de papel e outros insumos que geram resíduos sólidos.

A pretendida contratação visa contemplar serviços integrados para a implantação e fornecimento de plataforma digital de gestão de processos e fiscalização na modalidade de licenciamento SaaS (software as a service) com serviço de consultoria, instalação, provisionamento, implementação, treinamento/capacitação e suporte técnico de sistemas no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua/Pa, contemplando todos os recursos necessários para a finalidade do objeto, conforme especificados no Anexo I.

A PLATAFORMA tem por objetivo automatizar todos os processos internos e externos inerentes a etapas e fases processuais de FISCALIZAÇÃO de TRÂNSITO da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua/Pa, podendo ser escalável a todos os departamentos do órgão.

Deverá prover e orquestrar processos natu-digitais, executando fluxos de análises, tramitações, encaminhamentos e gestão da comunicação interna e externa de dados e documentos OFICIAIS de modo 100% DIGITAL, agregando ainda: aplicativo móvel de serviços ao cidadão e aplicativo móvel de lavratura para autuações.

Disponibilidade da infraestrutura em *cloud computing* 24h por dia e 7 dias por semana dos serviços, softwares, aplicações e componentes computacionais com escalabilidade adaptável (elástica), permitindo aos executivos, gestores, servidores e cidadão acessá-lo em qualquer local, horário através da internet adequada. Plataforma em nuvem, 100% WEB, responsiva, cumprindo padrões mínimos necessários de segurança, tráfego de informações sob certificados TLS (SSL), acessos complice com políticas e determinações segundo LGDP, políticas de autenticação unificada com Single Sign On (SSO) e aplicação de 2 Factor (dois fatores), assinatura eletrônica, com georreferenciamento, painéis de gestão com indicadores e com a capacidade de integração de inúmeros sistemas dos órgãos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua/Pa.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Proporcionar aos servidores e executivos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua/Pa, realizar o trabalho a distância, tramitando e despachando suas demandas, e permitindo a gestão dos setores do órgão e suas equipes, além de dispor aos cidadãos, serviços que permitirão peticionar e consumir de forma remota, em todo tempo, sem a necessidade de se deslocar até as repartições, utilizando a internet e acompanhando todo o trâmite de suas solicitações até seu atendimento, onde, inclusive será possível atribuir uma nota a este atendimento.

Não menos importante, deverá ter funcionalidades mínimas nativas da aplicação que devem estar presentes no CORE da solução tais como: Menção de documentos, usuários e contatos, notificações por SMS, assinatura eletrônica demandas em modo kanban, integração com e-mail, funcionalidades de workflow avançado para gestão de processos, aplicativo mobile também nativo integrado com a PLATAFORMA com funcionamento em sistemas operacionais ANDROID e IOS.

Durante a pesquisa mercadológica do objeto a ser contratado, constatou-se uma Ata de Registro de Preços nº 1.059/2023-PMC, vigente, com características favoráveis a sua adesão para o contexto da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, pois apresenta especificações do sistema e dos equipamentos compatíveis com as necessidades; valor dos serviços e equipamento condizem com os preços aplicados no mercado; possibilidade de aquisição do quantitativo de equipamentos.

A adesão à Ata de Registro de Preços é a única forma de contratação que possibilitará a aquisição em tempo hábil para a implantação e fornecimento de plataforma digital de gestão de processos e fiscalização na modalidade de licenciamento SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM SERVIÇO DE CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, PROVISIONAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO & CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, uma vez que possibilita a aquisição imediata do objeto já licitado, além de proporcionar economia em relação ao custo processual da licitação.

Para tal adesão esclarecemos:



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Do preço: O preço orçado foi superior ao registrado na Ata pretendida, portanto vantajoso para administração pública realizar adesão.

Do local de entrega e prestação dos serviços: O endereço da empresa vencedora do certame é na mesma unidade da federação da ata de registro de preço pretendida, portanto, não ocasionará aumento de custo nos serviços e nem na entrega dos equipamentos, bem como na manutenção.

**Objetivos e benefícios:**

- Transparência, Economicidade, Eficiência, Impessoalidade, Legalidade e Publicidade;
- Trazer facilidades ao cidadão, que poderá fazer requisições, encaminhar e acompanhar solicitações, acessar serviços da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua/Pa, pela Internet, eliminando tempo de deslocamentos e de espera em filas;
- Fornecer por meio de aplicativo mobile o atendimento dos munícipes aos serviços da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua/Pa;
- Fornecer serviços digitais a população;
- Fornecer para a alta administração indicadores de resultados para apoio ao seu planejamento estratégico;
- Prover capacidade de gestão imediata com dashboards e indicadores;
- Prover a gestão dos objetivos, projetos, etapas, programas, cronogramas e do portfólio de projetos;
- Permitir que processos possam ser criados e operados de forma 100% digital, eliminando o fluxo de papel, impressão, reduzindo o tempo de tramitação e análise, gerando assim alta economia a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua/Pa, e criando uma cultura com o uso de processos “natu-digitais”;
- Sustentabilidade e melhoria do meio ambiente, sem a necessidade de uso do papel e seus insumos;
- Potencializar a eficiência dos setores) e servidores, melhorando a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos;
- Promover uma forte automação, melhorando a cooperação no trabalho entre as áreas e o fluxo de informações, resultando na otimização das rotinas internas, com significativos ganhos de celeridade e produtividade;
- Facilitar a rastreabilidade e a localização dos processos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua/Pa, e órgãos vinculados;



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

- Facilitar a rastreabilidade e a localização dos processos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua/Pa, referente aos processos de defesa prévia e recursos dos autos de infração de trânsito e transporte e dos pedidos de permissionários vinculados ao órgão;
- Reduzir a informalidade, oferecendo uma ferramenta rápida e prática para registro das atividades oficiais, internas e externas à organização;
- Garantir a confidencialidade dos documentos, adotando práticas que aumentam a segurança na autenticação dos usuários;
- Eliminação de redundâncias e inconsistências atualmente causadas por informações em diversas formas e locais sem integração ou uso;
- Otimizar as atividades da gestão, desburocratizando os processos e aumentando a eficiência do serviço prestado à sociedade.
- Reduzir as perdas ocorridas com modelo de lavratura em papel, onde grandes perdas de Infrações ocorrem por: rasuras, perdas do talão, tempo de transferência e alta demanda para cadastramento manual do autogerando então perda nos prazos de envio.
- Possibilitar uma pesquisa *online* e *off-line* de veículos e condutores, permitindo que a fiscalização se torne mais precisa e confiante para os agentes de trânsito efetuar a lavratura de auto de infrações.
- Diminuir possibilidades de fraudes e corrupções no processo.
- Melhorar o convívio no espaço urbano entre motoristas e pedestres;
- Diminuir os atos e índices de Imprudência, Negligência e Acidentes de Trânsito;
- Melhorar a qualidade e reduzir esforços e trabalho repetitivo de servidores e colaboradores interno do órgão, tornando o serviço prestado a população mais assertivo, eficiente e automatizado elevando o nível de qualidade;
- Melhorar e otimizar todo o processo organizacional e operacional dos agentes de trânsito, tornando procedimentos, comunicação e fluxos mais otimizados, eficientes e transparente através de controle informatizado de demandas e monitoramento.

Deste modo, a adesão à ata de registro de preços se justifica como vantajosa, pois dá a SEMUTRAN a oportunidade de contratar os serviços técnicos e adquirir os equipamentos com um preço menor do que o cotado no mercado, e evita ainda a abertura de um processo licitatório, pois além de moroso gera um custo alto para a administração pública.

Os autos do Processo Administrativo nº 8.998/2024-1DOC, foram remetidos à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF para fins de liberação de dotação



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

orçamentária, tendo sido disponibilizada a reserva de orçamento no valor **R\$ 1.438.680,00 (Um milhão, Quatrocentos e Trinta e Oito mil, Seiscentos e Oitenta reais)**, para atender as necessidades pelo período de 12 meses, restando demonstrado que há lastro orçamentário para acobertar as despesas programadas. Conforme planilha em anexo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 TALONÁRIO ELETRÔNICO								
LOTE: 0001	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	MARCA/FABRI CANTE	UND	QTD	V. UNT	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Licença de uso da PLATAFORMA DIGITAL DE PROCESSOS na modalidade SaaS incluindo licenciamento usuários desktops e licenciamento ilimitado para dispositivos móveis.	CERES	UNITY ONE	UND	60	R\$ 264,00	R\$15.840,00	R\$ 190.080,00
2	Licença de uso de APLICATIVO MOBILE REGISTRADOR DE AUTUAÇÕES incluindo o portal e sistema integrado de gestão eletrônica das autuações na modalidade SaaS.	HELIOS	UNITY ONE	UND	60	R\$ 815,00	R\$48.900,00	R\$ 586.800,00
3	APARELHO SMARTPHONE (em comodato).	RS5PRO	ATM	UND	60	R\$ 220,00	R\$13.200,00	R\$ 158.400,00
4	IMPRESSORAS TERMO TRANSFERÊNCIA – PORTÁTIL.	A7 LIGHT	LEOPARDO - IMPUL SERVICE	UND	60	R\$ 170,00	R\$10.200,00	R\$ 122.400,00
5	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – Para manter, adequar, integrar, configurar, customizar, desenvolver funções, capacitação técnica ou para atender a alguma característica específica. Contratado sob demanda, métrica UST. 5.1 - USTS (Unidades de serviços técnicos para sustentação)	UNITY ONE	UNITY ONE	UND	2.550	R\$ 85,00	R\$18.062,50	R\$ 216.750,00
6	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – Para manter, adequar, integrar, configurar, customizar, desenvolver funções, capacitação técnica ou para atender a alguma característica específica. Contratado sob demanda, métrica UST. 5.2 - USTD (Unidade de serviços técnicos para Desenvolvimento, implementação, Customizações, adequação e Treinamento)	UNITY ONE	UNITY ONE	UND	2.250	R\$ 73,00	por demanda	R\$ 164.250,00
Valor total (Estimado Mensal / Anual)							R\$ 106.202,50	1.438.680,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

A assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, emitiu parecer jurídico nº 095/2024, favorável a Adesão de Registro de Preços nº 1.059/2023-PMC.

Não havendo óbice, autorizo o prosseguimento da instrução processual para adesão a Ata de Registro de Preços nº 1.059/2023-PMC, e encaminho os autos para a Controladoria Geral do Município, e por conseguinte a Procuradoria Geral do Município.

Ananindeua/PA, 09 de dezembro de 2024.

**THALLES COSTA BELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**SEMUTRAN/PMA**